

## **IV-2 Procedimento de Permanência**

### **1. Permissão de Reentrada (Para afastamento temporário)**

Para facilitar o procedimento de reentrada e desembarque no Japão, este sistema é pertinente aos estrangeiros residentes que desejam se afastar temporariamente do Japão durante o período de vigência do seu visto de permanência. A Permissão de Reentrada é válida somente por uma vez, e o seu retorno ao Japão deve ser feito dentro de três anos (porém não deve ultrapassar o vencimento do prazo de permanência). Existe também a Permissão Múltipla de Reentrada para aqueles que entram e saem frequentemente do Japão. As pessoas que possuem o “Visto de permanência por curto prazo” não são pertinentes ao esta providência. Os documentos exigidos para a solicitação são:

1. Requerimento de Solicitação de Reentrada  
(encontra-se formulário no guichê do Depto. de Imigração)
2. Comprovante do Registro de Estrangeiro (ApêndiceIV-1 25p.)
3. Passaporte
4. Estampilha(shunyu-inshi) : 3.000(três mil)ienes (Permissão única)  
6.000(seis mil)ienes (Permissão múltipla)

A Permissão de Reentrada é comumente emitida no mesmo dia. O procedimento na Província de Osaka pode ser feito no Departamento de Imigração de Osaka.

### **2. Renovação do Período de Estadia**

A sua atual permanência no Japão está permitida até um prazo estabelecido. Se você deseja continuar mesma atividade por mais tempo, é preciso conseguir a nova permissão, apresentando para isto a Solicitação de Renovação do Período de Estadia. O procedimento para a Solicitação pode ser feito a partir de 2 meses de antecedência à expiração do visto. Os documentos necessários são:

1. Requerimento de Solicitação de Renovação do Período de Estadia (encontra-se formulário no guichê do Depto. de Imigração)
2. Passaporte
3. Comprovante do Registro de Estrangeiro
4. Documentos que comprovem o motivo da prorrogação do período de estadia (dependendo da qualificação de permanência os documentos podem variar, verifique com o Centro de Informações Gerais sobre Permanência de Estrangeiros (ApêndiceIX-2 71p.). Para quem já renovou o visto anteriormente, deve preparar os mesmos documentos.
5. Documentos que comprovem a sua capacidade de se manter economicamente autônomo, como o Comprovante de Emprego(zaishoku-shomeisho), o Comprovante do Pagamento de Imposto (nozei-shomeisho).

#### **Permissão**

Após feita a solicitação, haverá uma avaliação para decidir o deferimento ou não. Ao fazer o procedimento para a permissão, será carimbado no passaporte indicando que a solicitação está em andamento. Há casos em que o divórcio causa influência no status de permanência. O procedimento para a renovação do visto deve ser feito no Depto. de Imigração.

### **3. Alteração da Qualificação de Permanência**

Quando desejar fazer alguma atividade fora das atividades já permitidas do visto, é preciso solicitar a alteração do visto. É um sistema que pode alterar o status do visto sem sair do Japão. É necessário que a solicitação seja feita logo que apareça a necessidade de alteração e antes do fim do período de vigência do visto.

Como os documentos necessários variam de acordo com o tipo de visto, é favor consultar o Centro de Informações Gerais sobre Permanência de Estrangeiros de Osaka. Poderá confirmar, também, na Home Page (Web site) de Depto. de Imigração.

**URL** [http://www.moj.go.jp/ONLINE/IMMIGRATION/ZAIRYU\\_HENKO/zairyu\\_henko10.html](http://www.moj.go.jp/ONLINE/IMMIGRATION/ZAIRYU_HENKO/zairyu_henko10.html)  
(somente em japonês)

### **4. Autorização para Exercício de Atividade fora do Âmbito do Visto de Permanência**

Se fazer trabalho não permitido pelo seu visto de permanência, é considerado “trabalho ilegal”. Quando, por exemplo, um bolsista exerce trabalho temporário, é necessária a “Autorização para Exercício de Atividade fora do Âmbito do Visto de Permanência”. Antes de começar trabalho temporário, obtenha esta autorização perante o Depto. de Imigração.

### Documentos necessários

1. Requerimento de Autorização para Exercício de Atividade fora do Âmbito do Visto de Permanência
2. Carteira do Registro de Estrangeiro
3. Passaporte
4. Documento que esclareça o teor da atividade

